

tes ao padrão do seu cargo, com base na Tabela I, da R.V. 4, da LC.247/81, alterada pela LC.435/85 e mais o valor da Sexta Parte nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC.180/78. Efetivado a partir de 01.08.83. Proc. nº 1.847/76 (SF 22.140/56 - SE nº 115997/69).

#### APOSTILAS DA DIRETORIA

##### TORNANDO SEM EFEITO

a apostila de 30, publicada a 31.03.85, nos termos da LC.404/85 (Enquadramento a partir de 01.07.85), em nome de ROSA DE JESUS MARTINS, RG. 4.305.512.

##### RETIFICANDO

a apostila de 05, publicada a 06.03.86, nos termos da LC.444/85 (Enquadramento a partir de 01.01.86), para declarar que o nome correto de IVONE PIMENTEL FERNANDES SILVA, RG. 6.232.514 é IVONETE PIMENTEL FERNANDES SILVA.

as apostilas de 18, publicadas a 19.02.86, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC.180/78 (Enquadramento a partir de 01.01.86), para declarar que:

- O nome correto de IVONE PIMENTEL FERNANDES SILVA, R.G. 6.232.514 é IVONETE PIMENTEL FERNANDES SILVA;
- O nome correto de MARIA AMELIA THOMAZ MARQUES, R.Geral 4.658.933 é MARIA AMÉLIA THOMAZ MARQUES.

as apostilas de 02, publicadas a 03.09.86, nos termos da LC.467/86 (Enquadramento a partir de 01.03.86), para declarar que os cargos providos pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

##### AGENTE DO SERVIÇO CIVIL N VII - SQC-III-QSE

- EULALIO GRUPPI, RG. 3.745.683, no padrão 37-B-4-I.

##### PROFESSOR III - SQC-II-QM-SE

- MARIA AUGUSTA FERRI SBRAGIA, RG. 6.313.606, no padrão 18-B-5-I;

- SILVANA VALIERIS, RG. 6.250.718, no padrão 20-B-5-I;

- ROSELI A. JORGE NASCIMENTO, RG. 6.419.564, no padrão 20-B-5-I.

##### PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE

- ROSA DE JESUS MARTINS, RG. 4.305.512, no padrão 18-B-5-III;

- CELIA REGINA S. R. OLIVEIRA, RG. 6.350.009, no padrão 15-B-5-III;

- LOURDES AUGUSTO, RG. 6.383.700, no padrão 13-A-5-I;

- TERESA DE JESUS V. SOARES, RG. 6.344.709, no padrão 16-B-5-I;

- ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 6.336.686, no padrão 19-B-5-III;

- ANA MARIA COSTA JULIO DE SOUSA, RG. 6.267.865, no padrão 14-B-5-I;

- NEUZE CONCEIÇÃO B. SEVERIANO, RG. 6.267.908, no padrão 14-B-5-III;

- VERA NILCE QUINTO, RG. 6.267.915, no padrão 12-B-5-III;

- LAZARA APARECIDA DA SILVA, RG. 6.451.032, no padrão 16-B-5-I;

- ANGELA MARIA BALOGH REDONDO, RG. 6.407.800, no padrão 17-B-5-III.

##### DECLARANDO

que em virtude de Promoção por Antiquidade, o cargo provido por ENI ROSA VALENTE, RG. 5.326.491, Professor III, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 01.07.86, no padrão 21-B-5-II.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 01.08.86 Inclusão em Jornada Integral de Trabalho Docente publicado a 17.10.86 do padrão 19-A para 21-B-5-I.

que em virtude de Progressão Funcional, os cargos e funções, providos e exercidos, pelos funcionários e servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

##### PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE

- BENEDITA APARECIDA DIAS LEITE, RG. 5.038.053, a partir de 18.08.86 no padrão 13-A-5-III;

- ARLETE BISONI, RG. 9.446.381, a partir de 28.07.86, no padrão 13-A-5-III;

- ANGELA DE FÁTIMA GONÇALVES BOTELHO, RG. 6.241.327, a partir de 20.08.86 no padrão 13-A-5-III.

##### PROFESSOR I - SQF-I-QM-SE

- EDILEUSA APARECIDA FERREIRA GOMES, RG. 7.216.261, a partir de 03.11.86 no padrão 16-A-5-III.

que nos termos do artigo 117 da LC.180/78, com redação alterada pela LC.318/83, a função exercida por ALZIRA DE OLIVEIRA MORAES, RG. 11.441.958, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, fica enquadrado a partir de 28.09.86 no padrão 14-A-1-I.

que tendo em vista as inclusões de dias de Tempo de Serviço com fundamento no artigo 92 da LC.444/85 e revisão de adicionais nos termos do artigo 92 da LC.444/85 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, os cargos e funções, providos e exercidos pelos funcionários e servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

- ENI ROSA VALENTE, RG. 5.326.491 (1.603 dias).

- a partir de 10.03.81 no padrão 7-A-5-II (no cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE).

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.06.81 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 03.06.82 do padrão 7-A para 8-A-5-II;
- a partir de 01.05.82 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 28.01.83 do padrão 8-A para 9-A-5-II;
- a partir de 01.01.83 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 07.04.83 do padrão 9-A para 10-A-5-III;
- a partir de 01.04.84 LC.345/84 - Enquadramento publica do a 23.06.84 do padrão 14-A para 15-A-5-III;
- a partir de 01.01.85 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 22.02.85 do padrão 15-A para 16-A-5-III;
- a partir de 01.07.85 LC.404/85 - Enquadramento publica do a 31.08.85 do padrão 16-A para 17-A-5-II;
- a partir de 01.01.86 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 19.02.86 do padrão 17-A para 18-A-5-II;
- a partir de 01.01.86 LC.444/85 - Enquadramento publica do a 06.03.86 do padrão 18-A para 19-A-5-II;
- a partir de 01.03.86 LC.467/86 - Enquadramento publica do a 03.09.86 do padrão 19-A para 20-A-5-II.

- a partir de 09.03.86 no padrão 21-A-5-II (no cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE).

- SADAHO MATSUDA, RG. 4.584.410 (668 dias).

- a partir de 01.06.78 no padrão 34-A-T-III (nas funções de Professor I, SQF-I-QM-SE);

- a partir de 21.05.86 no padrão 24-B-5-I (no cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE).

- MOACIR WUO, RG. 4.398.374 (917 dias).

- a partir de 21.09.79 no padrão 44-A-T-III (nas funções de Professor III, SQF-I-QM-SE);

- a partir de 16.11.84 no padrão 15-A-5-II (no cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE).

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.07.85 LC.404/85 - Enquadramento publica do a 31.08.85 do padrão 15-A para 16-A-5-II;

- a partir de 01.01.86 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 19.02.86 do padrão 16-A para 17-A-5-II;

- a partir de 01.01.86 LC.444/85 - Enquadramento publica do a 06.03.86 do padrão 17-A para 18-A-5-II.

- MARIA TEREZA FIAMINI GEREIAS, RG. 4.765.560 (317 dias) Professor III, SQC-II-QM-SE, a partir de 07.01.85 no padrão 16-B-5-I.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.07.85 LC.404/85 - Enquadramento publica do a 26.10.85 do padrão 16-B para 17-B-5-I;
- a partir de 01.01.86 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 19.02.86 do padrão 17-B para 18-B-5-I;
- a partir de 01.01.86 LC.444/85 - Enquadramento publica do a 06.03.86 do padrão 18-B para 19-B-5-I.

que tendo em vista a inclusão de 964 dias de Tempo de Serviço com fundamento no artigo 11 das DT da LC.444/1985 e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo provido por MARIA DE LOURDES SALVARANI MELLO, R. 3.178.138, Professor I, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 26.12.82 no padrão 12-C-5-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.01.83 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 07.04.83 do padrão 12-C para 17-C-5-III;
- a partir de 01.01.84 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 04.02.84 do padrão 13-C para 18-C-5-III;
- a partir de 01.04.84 LC.345/84 - Enquadramento publica do a 23.06.84 do padrão 18-C para 23-C-5-III;
- a partir de 30.06.84 Promoção de Grau publicado a 21.11.1985 do padrão 18-D para 23-D-5-III;
- a partir de 01.07.85 LC.404/85 - Enquadramento publica do a 21.11.85 do padrão 19-D para 24-D-5-III;
- a partir de 01.01.86 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 19.02.86 do padrão 20-D para 25-D-5-III;
- a partir de 01.01.86 LC.444/85 - Enquadramento publica do a 06.03.86 do padrão 21-D para 26-D-5-III.

que tendo em vista a inclusão de 964 dias de Tempo de Serviço, nos termos do artigo 11 das DT da LC.444/85 e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261/68, fica concedido o 4º Adicional por Tempo de Serviço, a MARIA DE LOURDES SALVARANI MELLO, RG. 3.178.138, Professor I, QM-PP-II, a partir de 27.09.77 no padrão 18-B.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.03.78 LC.180/78 - Enquadramento publica do a 24.11.84 do padrão 38-B para 39-B-T-III;
- a partir de 10.11.78 LC.201/78 - Enquadramento publica do a 24.11.84 do padrão 43-B para 44-B-T-III;
- a partir de 23.05.80 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 22.05.85 no padrão 44-B-T-III (ANULADO).

que tendo em vista a revisão de Adicionais nos termos do artº 92 da LC.444/85 sem quaisquer inclusões de dias e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo provido por MARIANGELA URBANO CARDOSO AKEL, R.G. 5.025.688, Professor III, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 02.10.81 no padrão 6-A-5-III.

que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/1978, o cargo e função, provido e exercida, pelo funcionário e servidor abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

- NEUZA DOS REIS, RG. 8.777.338, Escriturário, SQC-III-QSE, a partir de 12.05.86 no padrão 16-A-1-I;

- SUELI THEIS, RG. 8.081.416, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, a partir de 17.11.86 no padrão 16-A-5-I.

que tendo em vista a inclusão de 723 dias de Tempo de Serviço do Curso de Educação de Adultos (Q.V.), e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo provido por MARIA LUCIA LONTEIRO DE MELLO, RG. 1.194.603, Professor I, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 22.06.80 no padrão 50-C-T-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.07.80 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 29.10.86 do padrão 50-C para 51-C-T-III;
- a partir de 01.03.81 LC.247/81 - Enquadramento com a vantagem pessoal de C\$ 2.880,27, publicado a 30.08.85 do padrão 10-C para 11-C-5-III;
- a partir de 01.06.81 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 30.08.85 do padrão 11-C para 12-C-5-III;
- a partir de 19.10.82 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 30.08.85 retif. a 25.10.85 no padrão 12-C-5-III (ANULADO).

Obs: Esta apostila prevalece sobre a publicada a 22.7.86.

que tendo em vista a inclusão de 09 dias de Tempo de Serviço, nos termos do artigo 92 da LC.444/85, os Adicionais por Tempo de Serviço, passam a ter a seguinte vigência, ficando os cargos providos por CLEIDE GEREVINE, RG. 4.743.418, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

##### PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE

- RETROAGINDO:

2º Quinquênio - vigência de: 19.11.78 para 10.11.78.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 10.11.78 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 19.04.80 no padrão 40-A (INALTERADO).

##### ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - SQC-I-QM-SE

3º Quinquênio - vigência de: 18.11.83 para 09.11.83.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 09.11.83 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 23.12.83 no padrão 14-B-5-I (INALTERADO).

que tendo em vista a Revisão de Adicionais por Tempo de Serviço sem quaisquer inclusões de dias, os mesmos passam a ter a seguinte vigência, ficando os cargos providos pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

- JUNKO KOYAMA, RG. 2.843.490, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE.

1º, 2º e 3º Quinquênios: INALTERADOS;

4º Quinquênio - vigência de: 07.05.82 para 27.04.82.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 27.04.82 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 09.09.86 no padrão 15-B-5-I (INALTERADO).

- ELISABETH BRANDT TRIVINO CASTANO, RG. 2.303.324, Professor I, SQC-II-QM-SE.

1º Quinquênio - vigência de: 13.07.66 para 25.07.66;

2º Quinquênio - vigência de: 11.08.71 para 31.07.71;

3º Quinquênio - vigência de: 08.02.77 para 19.02.77;

4º Quinquênio - vigência de: 03.08.82 para 05.09.82.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 05.09.82 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 07.05.83 no padrão 11-C-5-III (INALTERADO).

que tendo em vista a inclusão de 964 dias de Tempo de Serviço, nos termos do artº 11 das DT da LC.444/85, os Adicionais por Tempo de Serviço, passam a ter a seguinte vigência, ficando o cargo provido por MARIA DE LOURDES SALVARANI MELLO, RG. 3.178.138, Professor I, SQC-II-QM-SE, enquadrado na seguinte conformidade:

##### RETROAGINDO:

1º Quinquênio - vigência de: 13.08.64 para 01.08.62;

2º Quinquênio - vigência de: 24.09.69 para 27.01.67;

3º Quinquênio - vigência de: 05.04.75 para 05.08.72.

que tendo em vista as inclusões de dias de Tempo de Serviço, nos termos do artº 92 da LC.444/85 e revisão de Adicionais nos termos do artº 92 da LC.444/85, os mesmos passam a ter a seguinte vigência, ficando os cargos providos pelos funcionários abaixo, enquadrados na seguinte conformidade:

- MARIA TEREZA FIAMINI GEREIAS, RG. 4.765.560 (317 dias), Professor III, SQC-II-QM-SE.

RETROAGINDO:

2º Quinquênio - vigência de: 07.10.80 para 20.11.79.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 20.11.79 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 21.08.85 no padrão 45-A (INALTERADO).

- KELCY RODRIGUES DA SILVA CAETOS, RG. 5.499.922 (22 dias) Professor I, SQC-II-QM-SE.

RETROAGINDO:

1º Quinquênio - vigência de: 02.04.84 para 10.03.84.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 10.03.84 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 14.11.84 do padrão 8-A para 3-A-5-III;
- a partir de 01.04.84 LC.345/84 - Enquadramento publica do a 23.06.84 do padrão 7-A para 8-A-5-III.

- SADAHO MATSUDA, RG. 4.584.410 (668 dias), Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE.

RETROAGINDO:

2º Quinquênio - vigência de: 12.03.83 para 14.05.81.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 14.05.81 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 04.06.83 do padrão 9-B para 3-A-5-III;
- a partir de 01.06.81 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 24.09.81 do padrão 3-A para 4-A-5-III;
- a partir de 01.12.81 Arts.46 e 47 da LC.201/78 publicado a 23.07.82 do padrão 7-A para 8-A-5-III;
- a partir de 31.12.82 Promoção de Grau publicado a 30.3.1984 do padrão 7-B para 8-B-5-III;
- a partir de 01.01.83 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 18.03.83 do padrão 8-B para 9-B-5-III.

com fundamento no artigo 3º das DT da LC.444/85, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 01.01.86, na seguinte conformidade:

##### PROFESSOR III - SQC-II-QM-SE

- MOACIR WUO, RG. 4.398.374, no padrão 18-B-5-II.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 01.03.86 LC.467/86 - Enquadramento publica do a 03.09.86 do padrão 18-A para 19-B-5-III.

- MARIA TEREZA FIAMINI GEREIAS, RG. 4.765.560, no padrão 19-C-5-I.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 01.03.86 LC.467/86 - Enquadramento publica do a 03.09.86 do padrão 19-B para 20-C-5-I.

- ILZA CRISPIM, RG. 4.802.308, no padrão 18-C-5-II.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 01.03.86 LC.467/86 - Enquadramento publica do a 03.09.86 do padrão 15-A para 19-C-5-II.

##### PROFESSOR I - SQC-II-QM-SE

- MARIA DE LOURDES SALVARANI MELLO, RG. 3.178.138, no padrão 26-B-5-III.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 01.03.86 LC.467/86 - Enquadramento publica do a 03.09.86 do padrão 22-B para 27-B-5-III.

que em virtude de promoção do grau A para o B, o cargo provido por LAYDE GOMES DE OLIVEIRA ALVES, R.Geral nº 5.674.747, Professor I, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 30.06.84 no padrão 15-B-5-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.07.85 LC.404/85 - Enquadramento publica do a 31.08.85 retif. a 17.05.86 do padrão 16-A para 16-B-5-III;
- a partir de 01.01.86 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 19.02.86 retif. a 17.05.86 do padrão 17-A para 17-B-5-III;
- a partir de 01.01.86 LC.444/85 - Enquadramento publica do a 06.03.86 retif. a 17.05.86 do padrão 18-A para 18-B-5-III.

com fundamento nos artigos 51 da LC.201/78 e 170 da LC.180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

- MOACIR WUO, RG. 4.398.374, Professor III, SQC-II-QM-SE, a partir de 28.07.80 no padrão 44-A-T-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.03.81 LC.247/81 - Enquadramento publica do a 02.09.81 do padrão 5-A para 6-A-5-III;
- a partir de 17.04.82 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 18.12.82 no padrão 6-A-5-III (ANULADO).

- SADAHO MATSUDA, RG. 4.584.410, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 07.02.79 no padrão 39-A-T-III.

Em consequência fica retif. a seguinte apostila:

- a partir de 07.02.79 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 03.04.81 no padrão 39-A (ANULADO).

com fundamento na LC.201/78, que a função atividade exercida por SADAHO MATSUDA, RG. 4.584.410, Professor I, SQF-I-QM-SE, fica enquadrado a partir de 10.11.78 no padrão 39-A-T-III.

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 18.214-1 constante do Proc. SE 788/81, que em razão da reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais por tempo de serviço sobre a Gratificação de Magistério, ação encabeçada por ASSIS BENITES, o cargo provido por ANA IZABEL CASSIANO TEIXEIRA CASAROTTO, R. Geral 4.735.402, Professor I, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 01.03.78 no padrão 37-A-T-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 01.03.78 LC.180/78 - Enquadramento publica do a 29.11.85 do padrão 35-A para 37-A-T-III;
- a partir de 10.11.78 LC.201/78 - Enquadramento publica do a 19.12.79 do padrão 40-A para 42-A-T-III;
- a partir de 01.09.79 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 25.12.80 no padrão 41-A-T-III (ANULADO);
- a partir de 30.06.80 Promoção de Grau publicado a 1.5.1982 do padrão 41-B para 42-B-T-III.

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Cível 18.214-1 constante do Proc. SE 788/81, que em razão da reformulação de cálculos, fazendo-se incidir os adicionais por tempo de serviço sobre a Gratificação de Magistério e nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC.180/1978, ação encabeçada por ASSIS BENITES, o cargo provido por ANA IZABEL CASSIANO TEIXEIRA CASAROTTO, RG. 4.735.402, Professor I, SQC-II-QM-SE, fica enquadrado a partir de 01.07.80 no padrão 43-B-T-III.

Em consequência ficam retif. as seguintes apostilas:

- a partir de 28.08.80 Arts.91,94 e 95 da LC.180/78 publicado a 12.11.86 do padrão 42-B para 44-B-T-III;
- a partir de 01.03.81 LC.247/81 - Enquadramento com a vantagem pessoal de C\$ 1.546,41 publicado a 12.11.86 do padrão 5-B para 6-B-5-III;
- a partir de 01.12.81 Arts.46 e 47 da LC.201/78 publica do a 29.11.85 do padrão 9-B para 10-B-5-III;
- a partir de 01.05.82 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 29.11.85 do padrão 10-B para 11-B-5-III;
- a partir de 01.01.83 Arts.91,92 e 97 da LC.180/78 publicado a 29.11.85 do padrão 11-B para 12-B-5-III;